

<http://dx.doi.org/10.21527/2317-5389.2022.20.12620>

A IMPORTÂNCIA DE UMA ASSOCIAÇÃO PARA CONSTRUÇÃO E FORMAÇÃO DA CULTURA SURDA

Adriano de Oliveira Gianotto

Autor correspondente: Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (UFMS). Av Costa Silva S/N, Universitária.
CEP 79613000 – Campo Grande/MS, Brasil. <http://lattes.cnpq.br/9280549986416421>. <https://orcid.org/0000-0003-1651-5132>.
adriano.gianotto@ufms.br

Liliam Veronese

Universidade para o Desenvolvimento do Estado e da Região do Pantanal (Uniderp). Campo Grande/MS, Brasil.
<http://lattes.cnpq.br/0624292512584336>. <https://orcid.org/0000-0001-7038-2508>

RESUMO

Este trabalho tem o objetivo de abordar a importância de uma Associação para pessoas surdas principalmente nos primeiros anos de vida, quando a criança está se descobrindo como pessoa e sujeito, e, no caso de criança surda, aprendendo a Língua Brasileira de Sinais (Libras) como primeira língua, com troca de experiências e amizades com outras pessoas surdas que já saibam a Libras. A Associação é um lugar que oportuniza a possibilidade de troca de informações na sua própria língua com a comunidade surda, para que assumam a sua identidade como sujeito surdo que tem seu próprio jeito de se comunicar, interagir, perceber e conhecer o mundo. Este artigo irá apresentar a Associação de Famílias, Amigos, Profissionais e Pessoas Surdas (Afaps MS), que nasceu em 2018 em Campo Grande/MS. Será apresentada sua história, como começou, quais objetivos e suas conquistas em nossa sociedade. A Associação tem uma função social, cultural e cívica de defender os direitos dos seus associados. A participação da sociedade civil na construção de políticas públicas é muito importante, pois o poder público desconhece as necessidades e as dificuldades das pessoas com deficiência, principalmente em relação às pessoas surdas. A união das famílias e amigos nessa construção de uma sociedade mais inclusiva é um dever de todos. Pensando nisso, a Afaps MS, em seus três anos de existência, já conquistou muitas vitórias para a comunidade surda por meio de projetos e ações que visam a garantir a acessibilidade e a inclusão da língua brasileira de sinais – Libras –, resgatando a dignidade das pessoas surdas e proporcionando o seu protagonismo e desenvolvimento, transformando a sociedade em um lugar mais acessível e inclusivo para todas as pessoas surdas.

Palavras-chave: comunidade surda; associação; cultura.

THE IMPORTANCE OF AN ASSOCIATION FOR THE CONSTRUCTION AND FORMATION OF DEAF CULTURE

ABSTRACT

This work aims to address the importance of an Association for deaf people, especially in the first years of life, where the child is discovering himself as a person and subject, and in the case of a deaf child, learn LIBRAS as a first language, with exchanges experiences, friendships, with other deaf people who already know Libras. And will be presented the association Afaps MS - Association of families, friends, professionals and deaf people, which was born in 2018, in Campo Grande/MS. It will be presenting its history, how it started, what goals and its achievements in our society. The association has a social, cultural and civic function to defend the rights of its members. Afaps MS has already won many victories for the deaf community, through projects and actions that are rescuing the dignity of deaf people, providing their protagonism, their development, transforming society into a more accessible and inclusive place for all deaf people.

Keywords: deaf community; association; culture.

Submetido em: 11/8/2021

Aceito em: 5/9/2022

1 INTRODUÇÃO

O presente trabalho tem como objetivo mostrar para toda a sociedade a importância da Associação para a comunidade surda. Algumas famílias que têm filhos surdos se reuniram e decidiram abrir uma Associação. Nasceu, então, a Associação de famílias, amigos, profissionais e pessoas surdas – Afaps MS –, e serão relatadas, nas próximas páginas, todas as lutas, conquistas e vitórias, principalmente a importância de a criança ter contato com surdos para a construção da identidade e cultura dela. Na Associação as famílias podem trocar experiências, informações e ajudar na construção de uma escola bilíngue ou um ambiente bilíngue para seus filhos, sobrinhos ou netos. A convivência da criança surda com adultos surdos é muito importante para a aquisição da cultura e da identidade. Na Associação Afaps MS os associados ajudam-se mutuamente na aquisição da Língua Brasileira de Sinais – Libras –, fazendo amizades, fortalecendo os sinais regionais da Libras e construindo e fortalecendo vínculos entre a comunidade surda. A Associação, por ter personalidade jurídica, também pode representá-los, cobrando do poder público e da sociedade o cumprimento das leis, valorizando, dessa forma, a dignidade de todas as pessoas surdas, conquistando espaços e fazendo com que as leis existentes sejam efetivamente cumpridas e respeitadas.

2 QUEM É CONSIDERADA PESSOA SURDA?

A definição legal de pessoa surda e pessoa com deficiência auditiva é encontrada no Decreto 5.626/2005, em seu artigo 2º, caput:

“Para os fins deste Decreto, considera-se pessoa surda aquela que, por ter perda auditiva, compreende e interage com o mundo por meio de experiências visuais, manifestando sua cultura principalmente pelo uso da Língua Brasileira de Sinais – Libras.” Também define quem é pessoa com deficiência auditiva, em seu artigo 2º, “Parágrafo único. Considera-se deficiência auditiva a perda bilateral, parcial ou total, de quarenta e um decibéis (dB) ou mais, aferida por audiograma nas frequências de 500Hz, 1.000Hz, 2.000Hz e 3.000Hz (BRASIL, 2005).

Esse conceito jurídico mostra que existem diferenças entre a pessoa surda e a pessoa com deficiência auditiva, e é muito importante sabermos a terminologia correta para não discriminarmos e não sermos preconceituosos com a comunidade surda.

3 LIBRAS: COMUNICAÇÃO DAS PESSOAS SURDAS

A Libras é a língua oficial que as pessoas surdas usam para se comunicar; é uma língua como a língua portuguesa, língua inglesa, língua alemã; é uma forma de comunicação e expressão que possui um sistema linguístico de natureza visual-motora, com estrutura gramatical própria. Teve seu reconhecimento legal por intermédio da promulgação da Lei nº 10.436/2002, que confirmou como meio legal de comunicação e expressão a Língua Brasileira de Sinais – Libras. Esse reconhecimento foi um marco para os surdos. A partir desse reconhecimento outras lutas e conquistas vêm sendo realizadas pelas pessoas surdas, principalmente para que seja efetivamente respeitado tal reconhecimento.

A Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015 – Lei Brasileira de Inclusão –, conhecida como Estatuto da Pessoa com Deficiência, ratifica e ressalta a importância de uma educação inclusiva com oferta de uma educação bilíngue para pessoas surdas, garantindo a Libras como primeira língua, como podemos verificar no artigo 27:

Art. 27. A educação constitui direito da pessoa com deficiência, assegurado sistema educacional inclusivo em todos os níveis e aprendizado ao longo de toda a vida, de forma a alcançar o máximo desenvolvimento possível de seus talentos e habilidades físicas, sensoriais, intelectuais e sociais, segundo suas características, interesses e necessidades de aprendizagem.

IV – Oferta de educação bilíngue, em Libras como primeira língua e na modalidade escrita da língua portuguesa como segunda língua, em escolas e classes bilíngues e em escolas inclusivas (BRASIL, 2015).

Podemos verificar, então, que as legislações garantem o direito da pessoa surda de ter uma educação bilíngue, quando sua primeira língua seja a Libras, o que, na prática, muitas vezes não ocorre, causando prejuízos em seu desenvolvimento educacional, profissional, pessoal e social.

4 QUAL A RELAÇÃO ENTRE A CULTURA SURDA E A LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS – LIBRAS

A cultura é um conjunto de informações, tradições e conhecimentos que adquirimos durante a vida; é transmitida pelas pessoas que convivemos: família, amigos, escola, trabalho, igreja e sociedade em geral. É composta por linguagem, gírias, hábitos, costumes, valores, princípios, ideias, pensamentos, estilos de roupas, comunicação em geral, enfim. Em relação à cultura surda, percebemos o quanto é importante que os surdos estejam unidos, que tenham sua comunidade, para que sua cultura seja reconhecida e respeitada, e, com suas manifestações, foi possível reivindicar direitos e conquistá-los. Mediante a cultura surda as pessoas surdas usam a Libras com liberdade, se reconhecem pertencentes àquele grupo, se identificam, aprendem, trocam ideias, experiências, adquirem e passam informações. A cultura surda resgata a identidade e a dignidade da pessoa surda. Principalmente nos primeiros anos de vida, quando a criança surda está aprendendo uma língua, é muito importante o aprendizado da Libras como primeira língua, para, depois, aprender a língua portuguesa, e essa aquisição se dá por intermédio de professores surdos e por meio de contato com pessoas que usam a Libras para se comunicar. Na comunidade surda, a criança pode aprender a se expressar, reconhecer seu espaço, seus amigos, adquirindo seus valores e sua cultura, adquirindo a sua identidade.

No livro “O protagonismo da pessoa surda do ponto de vista do desenvolvimento local”, de autoria do Adriano de Oliveira Gianotto e Heitor Romero Marques (2021), percebe-se claramente o quanto a comunidade surda tem influência no desenvolvimento da cultura relacionada à identidade da pessoa surda. Na página 26 do referido livro, temos os seguintes conceitos:

O povo surdo é grupo formado por sujeitos surdos que têm a mesma língua, costume, história, cultura e interesses semelhantes, porém dividem todos esses aspectos em um mesmo país [...]

[...] “O fato que nos chama atenção é de a comunidade surda não ser composta apenas por sujeitos surdos, mas também por sujeitos ouvintes-membros de família, intérpretes, professores, amigos, mas unidas pelo mesmo interesse.

A comunidade pode ser composta por pessoas que participam de outros grupos sociais ou que se relacionam em outros lugares como associações de surdos, federações, igrejas e outros”.

É importante destacar que a comunidade surda não é formada apenas por pessoas surdas, mas, sim, por pessoas que saibam se comunicar com a língua brasileira de sinais – Libras –, que entendam, respeitem e aceitem as pessoas surdas e compartilhe de suas ideias, objetivos e interesses.

Strobel (2008) reforça a afirmação de que a comunidade surda não precisa ser composta apenas por pessoas surdas, e sim, por qualquer pessoa que tenha as mesmas metas e responsabilidades umas com as outras, usando a mesma língua, compartilhando os mesmos valores, regras e tradições.

...um conjunto de comportamentos aprendidos de um grupo de pessoas que possuem sua própria língua, valores, regras de comportamentos e tradições; uma comunidade e um sistema social geral, no qual um grupo de pessoas vivem juntas, compartilham metas comuns e partilham certas responsabilidades umas com as outras (STROBEL, 2008).

Percebe-se o quanto é importante para as pessoas surdas estarem no convívio de seus pares ou com pessoas que já conheçam sua cultura, como familiares, intérpretes e amigos, que utilizam a Libras como meio de comunicação e interação, trazendo a inclusão para o meio social, cultural e familiar, fortalecendo os vínculos e realmente protagonizando e valorizando a Libras e a pessoa surda.

Gesueli (2006) menciona que:

Se o tema da linguagem na construção de uma identidade deve ser considerado no processo educacional de qualquer sujeito, mais significativo ele se torna na questão da surdez, pois, em razão do uso da língua de sinais, a criança surda filha de pais ouvintes, possivelmente, terá poucas oportunidades de usar significativamente essa língua. Em outras palavras, as possibilidades de aquisição da língua de sinais estarão restritas ao contato com a comunidade surda (p. 282).

Com essa afirmação verificamos que a aquisição da linguagem, da cultura e da identidade das pessoas surdas no ambiente escolar, durante as séries iniciais, quando criança, é muito importante. Quando isso não ocorre pode dificultar os relacionamentos sociais, culturais, educacionais, profissionais, emocionais, pois a criança surda vai crescer sem o contato com a língua materna, aprendendo apenas a ler lábios – o oralismo – não adquirindo o uso da Libras, que é a sua língua primeira, sua forma de se comunicar com o mundo.

É importante ressaltar que quanto mais cedo a criança adquirir o contato com a Libras mais fácil ela aprender; ela vai adquirir a sua identidade como pessoa surda que usa a Libras para se comunicar, vai ter a sua cultura. É essencial que a família entenda e aceite que a

criança conviva com outros surdos, e que ela se comunique em Libras. É fundamental que a família – pais, irmãos – aprenda a língua brasileira de sinais e respeite a comunicação das pessoas surdas.

Mesmo quando falamos a mesma língua, como a língua portuguesa, muitas vezes não conseguimos ser ouvidos pelos filhos ou os filhos não conseguem ser ouvidos pelos pais. Imagina quando pais ouvintes têm um filho surdo. A comunicação, então, parece ser impossível, mas, quando entendemos que a pessoa surda não é uma pessoa com deficiência, ela apenas se comunica de forma diferente por meio da Libras, percebemos que é extremamente necessário adquirir conhecimento dessa língua e não forçar a criança a ser oralizada, pois ela tem o direito de se comunicar com a língua própria das pessoas surdas.

As pesquisadoras Dizeu e Caporali (2005, p. 593) explicam a importância da participação familiar no desenvolvimento da cultura e identidade da criança surda:

É imprescindível que para essa criança e para sua família o contato com a língua de sinais seja estabelecido o mais rápido possível. Quando a família aceita a surdez e a Libras como uma modalidade comunicativa importante e passa a utilizá-la com a criança, esta irá apresentar condição para realizar novas aquisições, impulsionando seu desenvolvimento linguístico. [... Quando a criança não recebe o suporte familiar, apresentará, muitas vezes, resultados insatisfatórios quanto ao desenvolvimento de linguagem e comunicação, o que irá afetá-la emocionalmente. A família é o alicerce para a criança e quando esta base não está firme advirão consequências para o desenvolvimento, gerando comportamentos agressivos e frustrações...].

A criança construirá sua realidade social e descobrirá a si própria pela comunicação, ou seja, por meio das interações ela passa a se perceber e se identificar com seus pares, estabelecendo, assim, as diferenças entre os indivíduos inseridos em seu meio.

Quando o sujeito surdo é levado a conviver apenas com uma comunidade ouvinte, sem contato com outros surdos, sua surdez tende a ser ocultada e depreciada. O estigma de deficiente agrava-se a cada dificuldade que essa pessoa irá encontrar para se igualar com o ouvinte. É importante que o surdo se mantenha integrado em sua comunidade e se relacione com seus pares, sem se isolar da comunidade majoritária. O objetivo dessa interação é a constituição da identidade surda, de se aceitar como uma pessoa normal, com potencialidades e limitações.

Para que o surdo possa reconhecer sua identidade surda é importante que ele estabeleça o contato com a comunidade surda, para que interaja com a cultura, os costumes, a língua e, principalmente, a diferença de sua condição. Por intermédio das relações sociais o sujeito tem possibilidade de aceitação e representação de si próprio e do mundo, definindo suas características e seu comportamento diante dessas vivências sociais (DIZEU; CAPORALI, 2005, p. 593).

A participação da família é uma peça fundamental para o seu desenvolvimento. Todos devem acreditar no potencial dos seus filhos e respeitar a sua forma de comunicação com empatia, proporcionando às crianças surdas conviver com outras pessoas surdas, pois, desta forma, elas poderão emergir dentro da sua comunidade, conhecendo e explorando a Libras e construindo sua própria identidade.

5 DEFINIÇÃO DE ASSOCIAÇÃO

A Associação está prevista no Código Civil Brasileiro (nos artigos 44, inciso I e artigo 53); é uma pessoa jurídica de direito privado e também uma organização da sociedade civil sem fins lucrativos e apartidária, na qual um grupo de pessoas unidas com o mesmo objetivo e propósito resolvem formalizar essa união mediante uma Assembleia, quando vão eleger a diretoria e os associados e construir seu estatuto social, que vai definir os seus objetivos e finalidades. Um dos papéis da associação é representar esse grupo de pessoas na sociedade, perante o poder público municipal, estadual e federal, defendendo determinados interesses, conquistando melhorias e “dando voz” aos associados. Por meio das associações é possível construir projetos e realizar ações voltadas a um determinado objetivo ou finalidade.

Quando a criança surda não tem oportunidade na escola ou na família de conviver com outras pessoas surdas, é muito importante que seja proporcionado a ela o convívio com sua comunidade surda por meio de Associações, que vão oportunizar essa criança surda a ter aquisição da Língua Brasileira de Sinais, a trocar experiências entre as famílias, se conhecer, fazer as amizades; tudo isso vai contribuir para que sua identidade e sua cultura sejam conquistadas.

Esses benefícios não serão apenas para as crianças surdas, mas para toda sua família e amigos, que vão crescer e se desenvolver juntamente com toda a comunidade surda, proporcionando a inclusão e a acessibilidade para todos.

Dizeu e Caporali (2005) asseveram que

A comunidade surda pode ser representada por associações, igrejas, escolas, clubes, ou seja, qualquer lugar onde um grupo de surdos se reúne e divulga sua cultura, troca idéias e experiências e usa a *Língua de Sinais*... (Dizeu; Caporali, 2005, p. 594).

É importante destacar que a comunidade surda pode estar representada em várias outras comunidades, e o fortalecimento desses vínculos é muito saudável e produtivo no crescimento não só das crianças surdas, mas também da família, amigos e todas as pessoas que queiram fazer parte dessa comunidade.

Em Campo Grande, capital de Mato Grosso do Sul, em meados de 1982 foi criada a primeira Associação de Pessoas Surdas, momento em que muitos surdos se conheceram e fizeram amizades, assim como suas famílias, e alguns até se casaram e constituíram família. Desde 2018 foi fundada outra Associação de Surdos, conhecida como AFAPS MS.

Sobre a primeira Associação de Surdos de Mato Grosso do Sul, Gianotto e Marques (2021) fazem o seguinte depoimento:

Em 1982 foi criada, em Campo Grande/MS, a Associação de Surdos, este foi o espaço social que nos proporcionou autoconhecimento e aquisição linguística. Nesta instituição foram iniciadas as relações de convivência com surdos e ouvintes, ou seja, pela inserção na Comunidade Surda. Aprendemos que o surdo tem cultura e identidade distintas da Comunidade Ouvinte, essencialmente por questões que envolvem a língua mãe dos surdos, e que ambos tentam conviver harmoniosamente em sociedade (p. 51).

O professor Adriano de Oliveira Gianotto é o presidente atual da Associação de famílias, amigos, profissionais e pessoas surdas. Sua sigla é Afaps MS, e nos seus três anos de existência já coleciona vitórias e conquistas em favor da comunidade surda. A Afaps MS é conhecida nacionalmente e já desenvolveu ações em várias cidades de Mato Grosso do Sul.

6 QUEM É A AFAPS MS?

A Afaps é uma associação de famílias, amigos, profissionais e pessoas surdas. Sua sigla é Afaps MS, pois nasceu em Mato Grosso do Sul, na cidade de Campo Grande.

Tudo começou em um evento, que foi um encontro de famílias de surdos, quando algumas mães tiveram a ideia de abrir uma Associação, porque, nessa época, em 2017, tinha acabado de mudar a estrutura do Centro Estadual de Atendimento ao Deficiente da Audiocomunicação (Ceada/MS)¹, que funcionou como escola para alguns estudantes surdos no período de 1986 a 2016, onde seus familiares se encontravam, conversavam e trocavam experiências. Com a ruptura do Ceada, sentiu-se a necessidade de terem um local para se encontrar e continuar com a troca de ideias, experiências, informações sobre seus filhos ou familiares surdos. Já existia uma Associação para surdos, mas estava inoperante. Então, essas mães se reuniram com outros familiares e pessoas surdas e decidiram abrir e fundar uma Associação em 21 de setembro de 2018: a AFAPS MS.

Conforme está definido no Estatuto Social da Afaps MS, a sua finalidade é “[... eliminar a discriminação das pessoas com deficiência auditiva – os surdos e seus familiares –, assegurando-lhes condições de liberdade e de igualdade de direitos, bem como sua plena participação nas atividades políticas, econômicas, sociais e culturais...]”.

O Estatuto Social da AFAPS MS, em seu artigo 5º, estabelece as competências da Associação, que são:

Artigo 5º: Compete à Associação de famílias, amigos, profissionais e pessoas surdas – AFAPS:

I – Criar programas e projetos de políticas públicas e sociais para a valorização da pessoa surda;

II – Realizar programas de confraternização, inclusive beneficentes;

III – Viabilizar Cursos e Palestras com o objetivo de diminuir a discriminação da pessoa surda, disseminar informações referentes a LIBRAS – Língua Brasileira de Sinais e a cultura das pessoas surdas;

IV – Promover a interação entre estudantes do curso de LIBRAS com os surdos, fortalecendo vínculos e estimulando a prática da LIBRAS.

V – Efetivar ações que visam à defesa e à promoção dos direitos dos surdos e de seus familiares, amigos e profissionais que atendam pessoas surdas;

VI – Conscientizar e informar os surdos sobre seus direitos e deveres como cidadãos e incentivá-los à participação efetiva na luta comum;

VII – Estimular as ações de combate à violência;

¹ O Centro Estadual de Atendimento ao Deficiente da Audiocomunicação (Ceada) é vinculado à Secretaria do Estado de Educação (SED), e foi criado pelo Decreto Governamental nº 3.546, de 17 de abril de 1986.

VIII – Criar instrumentos de apoio aos surdos, principalmente aqueles que sofrem discriminação ou qualquer outro tipo de violência;

IX – Sensibilizar toda a sociedade para os problemas sociais, culturais e educacionais aos quais os surdos são expostos;

X – Reivindicar junto as autoridades governamentais, prestadoras de serviços públicos e privados a execução da acessibilidade e a importância de intérprete de LIBRAS para os surdos, ou a capacitação de funcionários e servidores para que possam se comunicar com as pessoas surdas;

XI – Celebração de contratos, convênios, e todos os tipos de parcerias e acordos com órgãos governamentais e não governamentais, nacionais e internacionais, visando à consecução de seus objetivos sociais, etc.

XII – Fomentar ações que visam a integrar a família das pessoas surdas com a cultura surda;

XXIII – Viabilização à interação das famílias e amigos das pessoas surdas, através de projetos onde os ouvintes, principalmente intérpretes e estudantes de LIBRAS, possam fazer o intercâmbio cultural destas pessoas, orientando e auxiliando, através de políticas sociais.

Parágrafo único: A AFAPS tem a finalidade de envolver a Família Bilingue, que são: as pessoas surdas, Codas, Parentes, Amigos e Intérpretes da Língua Brasileira de Sinais – Libras, através de projetos, reuniões e inserção da cultura das pessoas surdas na sociedade (ESTATUTO SOCIAL DA AFAPS, 2019).

Na Associação é possível a construção de projetos e a realização de ações afirmativas voltadas à inclusão, à disseminação da Libras, à informação da sociedade em relação à importância da comunicação, verificando-se como é feita essa comunicação. Nos trabalhos da Associação há a troca de experiências, que são enriquecedoras para todas as gerações de pessoas surdas, pois existe uma história de vida, de lutas e de conquistas. A associação, por intermédio de suas atuações, principalmente, pode garantir os direitos dessas pessoas, que já existe na teoria, mas não é aplicada na prática. A questão da Língua Brasileira de Sinais (Libras), que é a língua oficial das pessoas surdas e a sua forma de se comunicar com o mundo, é uma das prioridades da Associação de Famílias, Amigos, Profissionais e Pessoas Surdas – Afaps MS –, na tentativa de garantir a acessibilidade e fazer a inclusão, de fato, dessas pessoas.

Na associação, cujos integrantes são, em sua maioria, pessoas surdas, chegam muitas demandas de reclamações, quando percebemos que existe uma dificuldade muito grande na comunicação, principalmente em locais que precisam de atendimento, como em lojas, delegacias, postos de saúde, supermercados, enfim, sem deixar de mencionar o ambiente escolar, que, muitas vezes, até tem intérprete de Libras que traduz a explicação dos professores para o estudante surdo, mas não fica com o estudante surdo na hora do intervalo (recreio), na entrada e na saída da escola, fazendo com o que o ambiente inclusivo seja deficitário, ineficaz. As pessoas surdas merecem respeito e dignidade de poder se comunicar em todo e qualquer lugar que queiram ir. No caso do estudante surdo, ele sente-se isolado, excluído de todos os outros estudantes, ficando, às vezes, dentro da sala de aula sem fazer amizades, sem se enturmar, sem interagir com o ambiente da escola. Por isso, os surdos muitas vezes não chegam a fazer curso superior, ou até abandonam a escola, sem terminar o nível médio. Eles sentem muita dificuldade em se comunicar e entender os conteúdos, ressaltando a questão social, que também fica comprometida com a falta de um ambiente inclusivo e acessível.

Para tentar amenizar e diminuir essa falta de acessibilidade entre pessoas surdas e ouvintes, a Afaps MS solicitou, junto aos órgãos governamentais, por meio de ofícios, com pedidos formais e informais em eventos, a criação de uma Central de Intérpretes de Libras – CIL –, para promover um atendimento individualizado com profissionais intérpretes de Libras, que passaram concurso público, inclusive com provas práticas, que são as bancas, quando um surdo avalia o desempenho do profissional que, além da formação acadêmica, tem de comprovar ter feito curso de Libras e estar apto e habilitado para a função de intérprete e tradutor de Libras, conforme estipula a Lei nº 12.319, de 1º de setembro de 2010, que é a Lei que regulamenta a profissão de Tradutor e Intérprete da Língua Brasileira de Sinais – Libras.

Em Mato Grosso do Sul, com intermédio da Afaps MS, a comunidade surda já pode comemorar a efetivação da Central de Intérpretes de Libras (CIL) nas cidades de Três Lagoas e Campo Grande. Em Aquidauana e Maracaju ainda não foi introduzida, mas já existem projetos de estabelecimento. A Afaps MS foi responsável direta ou indiretamente pela elaboração de 15 leis, elencadas a seguir, e também foi responsável por eventos, como o 1º Encontro de Mulheres Surdas, que ocorreu em março de 2019. A diretoria da Afaps MS também teve parceria com a Secretaria de Saúde da cidade de Campo Grande/MS, no patrocínio de quatro intérpretes de Libras para promover a acessibilidade das pessoas surdas para que pudessem receber a vacina da Covid-19 no ginásio Guanandizão e no Parque Ayrton Senna, nos períodos matutino e vespertino. Esses e outros eventos, assim como as conquistas da Afaps MS, bem como seu estatuto social e sua diretoria, podem ser acessados e pesquisados no *site* da Associação, que é <https://www.afapsms.com.br>

Figura 1 – Flyer do 1º Encontro de Mulheres da Comunidade Surda de Mato Grosso do Sul



Fonte: Arquivo da Afaps MS.

Figura 2 – Ginásio Guanandizão e Parque Ayrton Senna com acessibilidade das pessoas surdas para receber a vacina da Covid-19



AFAPSMS
Associação de Famílias, Amigos, Profissionais e Pessoas Surdas de Mato
Grosso do Sul
CNPJ 32.599.506/0001-55

AFAPS informa que haverá Interprete de Libras nos seguintes locais:

1) Ginásio Guanandizão



Horário: 7h30 às 17h30

2) Parque Ayrton Senna (Aero Rancho)



Imagem: Arquivo da Afaps MS.

Em relação à legislação, a Afaps MS intermediou na elaboração de algumas propostas e projetos de leis municipais e estaduais. São elas:

- 1 – *Lei nº 3.421, de 17 de julho de 2018*, que reconhece a Língua Brasileira de Sinais – Libras – como língua de instrução e meio de comunicação objetiva e de uso corrente da comunidade surda, no âmbito do município de Três Lagoas, e dá outras providências.
- 2 – *Lei nº 5.382, de 22 de agosto de 2019*, que altera o artigo 2º, da Lei nº 1.693, de 12 de setembro de 1996, que reconhece, no Estado de Mato Grosso do Sul, a língua gestual, codificada na Língua Brasileira de Sinais – Libras –, como meio de comunicação objetiva de uso corrente, e dá outras providências.
- 3 – *Lei nº 2.654, de 22 de novembro de 2019*, que cria a central municipal de intérpretes da Língua Brasileira de Sinais – Libras –, e determina outras providências. Aquidauana – MS.

- 4 – *Lei nº 5.442, de 26 de novembro de 2019*, que dispõe sobre a obrigatoriedade de as provas de redação e questões dissertativas em concursos públicos, vestibulares e processos seletivos de qualquer natureza, realizados por pessoa surda, serem corrigidos por profissionais formados em Libras e que a considere como primeira língua.
- 5 – *Lei nº 6.341, de 27 de novembro de 2019*, que autoriza a criação do Centro Municipal de Interpretação de Libras de Campo Grande (CMILCG) para pessoas surdas e/ou com deficiência auditiva, e dá outras providências.
- 6 – *Lei nº 3.622, de 10 de dezembro de 2019*, que institui, no município de Três Lagoas/MS, o dia municipal do tradutor/intérprete da Língua Brasileira de Sinais – Libras.
- 7 – *Lei nº 5.459, de 16 de dezembro de 2019*, que inclui no calendário oficial de eventos do Estado de Mato Grosso do Sul, instituído pela Lei nº 3.945, de 4 de agosto de 2010, o Dia Estadual do Tradutor Intérprete da Língua brasileira de Sinais (Libras).
- 8 – *Lei nº 3.776, de 22 de dezembro de 2020*, que dispõe sobre a inclusão do tema Língua Brasileira de Sinais – Libras –, como conteúdo transversal, nos componentes curriculares das escolas no âmbito do município de Três Lagoas/MS, e dá outras providências.
- 9 – *Lei nº 1.970, de 13 de março de 2020*, que dispõe sobre a criação do Centro Municipal de Interpretação de Libras de Maracaju (CMIL) para pessoas surdas e/ou portadoras de deficiência auditiva, e dá outras providências.
- 10 – *Lei nº 5.537, de 13 de julho de 2020*, que garante à gestante surda o direito a um intérprete da Língua Brasileira de Sinais (Libras) para acompanhar a consulta pré-natal, trabalho de parto e pós-parto no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul.
- 11 – *Lei nº 5.563, de 8 de setembro de 2020*, que dispõe sobre a inclusão do tema Língua Brasileira de Sinais (Libras), como conteúdo transversal, nos componentes curriculares das Escolas da rede estadual de ensino de Mato Grosso do Sul.
- 12 – *Lei nº 5.631, de 22 de fevereiro de 2021*, que determina a inclusão de intérprete da Língua Brasileira de Sinais (Libras) nos telejornais da rede pública de televisão, nas peças publicitárias e programas institucionais no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul.
- 13 – *Lei 10.074/2021*, que dispõe sobre a inclusão do Programa “Língua Brasileira de Sinais” – Libras – nos componentes curriculares das escolas da rede municipal de ensino – Reme – (falta ser sancionado pelo prefeito). Está aprovado pela Câmara municipal.
- 14 – *Projeto de Lei nº 10.073, de 31 de maio 2021*, que institui, no município de Campo Grande, o “dia municipal do tradutor/intérprete da Língua Brasileira de Sinais – Libras” (falta ser sancionado pelo prefeito). Está aprovado pela Câmara municipal.
- 15 – *Lei nº 6.647, de 19 de julho de 2021*, que dispõe sobre a inclusão do Programa “Língua Brasileira de Sinais – Libras –” nos componentes curriculares das escolas da Rede Municipal de Ensino – Reme.

Percebemos que durante os três anos de existência da Afaps MS muitas conquistas já foram alcançadas, mas ainda existem outras ações a serem realizadas. Na prática, sabemos que não é tão simples assim. Por exemplo, nas leis federais, como o Estatuto da Pessoa com Deficiência, está garantida a acessibilidade em todos os órgãos públicos. Se, porém, uma pessoa surda precisar fazer um boletim de ocorrência na delegacia, ela não terá um

atendimento acessível; terá de levar algum familiar ou amigo que seja intérprete para poder fazer a comunicação entre ela e o ouvinte. Outro exemplo: se uma pessoa surda precisar de um atendimento médico se estiver com suspeita de Covid-19 e se dirigir até um posto de saúde para ser examinado, essa pessoa terá dificuldade em se comunicar, e, mais uma vez, terá de levar um familiar ou amigo que saiba Libras para ser intérprete e ajudar na comunicação.

Outros exemplos são: atendimentos em farmácias, *shoppings*, lojas, supermercados; infelizmente nenhum desses estabelecimentos possuem acessibilidade para as pessoas surdas. E nas televisões? Algum canal de televisão possui novela ou filmes em Libras? Sabemos que as legendas não traduzem de forma correta para a pessoa surda. A legenda está em língua portuguesa e pode causar confusão no entendimento da pessoa surda, ou seja, não é uma comunicação clara, não tem acessibilidade.

Ainda são muitas as barreiras que as pessoas surdas enfrentam, mas não podemos deixar de mencionar que muitos foram os avanços, e, com a ajuda da tecnologia, aos poucos as barreiras estão sendo quebradas e a sociedade, devagarinho, vai percebendo que precisa fazer a inclusão. Precisamos promover a acessibilidade por meio de cursos de Libras para os profissionais não só do poder público, mas, principalmente, da nossa sociedade, em todos os ambientes: escolar, profissional, cultura, lazer, lojas, supermercados, farmácias, *shoppings*. Precisamos ter mais respeito e mais empatia por todas as pessoas surdas.

7 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Diante do que foi apresentado e exposto fica claro que é muito importante para a pessoa surda a convivência com outras pessoas surdas, principalmente nas séries iniciais, quando criança, no período da alfabetização. É quando deve ser aprendida, primeiramente, a Língua Brasileira de Sinais – Libras – como primeira língua, para que a criança surda possa crescer e se desenvolver dentro da sua cultura, construindo sua identidade própria.

Segundo pesquisadores e professores, a comunidade surda não é composta apenas de pessoas surdas, mas de todas as pessoas que saibam Libras, que respeitam e entendam a sua cultura e queiram viver juntos, em sociedade, trocando experiências, fazendo amizades, incluindo as famílias; podem também frequentar as mesmas igrejas e/ou religiões.

A comunidade surda é muito importante para a construção da cultura, da identidade e do protagonismo da pessoa surda. É importante que seja valorizada a Libras como primeira língua, com seus regionalismos, sinais próprios e específicos de cada região do país.

Dentro da comunidade surda podem surgir pessoas com os mesmos interesses, que podem formar uma Associação, a qual vai ser formalizado e constituindo uma pessoa jurídica, sem fins lucrativos, com o objetivo de fazer políticas públicas, com projetos, por intermédio de reivindicações e desejos dos seus associados, preservando e defendendo seus direitos, cobrando do poder público e da sociedade, em geral, ações afirmativas que visam a fazer a inclusão e a promover a acessibilidade das pessoas surdas.

8 REFERÊNCIAS

BAPTISTA, Claudio Roberto. *Inclusão e escolarização: múltiplas perspectivas*. Porto Alegre: Editora Mediação, 2019.

BRASIL. *Lei Federal n. 10.436 de 24 de abril de 2002*. Oficializa a Língua Brasileira de Sinais em território nacional. Brasília, 2002. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/2002/L10436.htm. Acesso em: 10 jun. 2021.

BRASIL. *Lei 10.406, de 10 de janeiro de 2002*. Código Civil Brasileiro. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2002/l10406compilada.htm. Acesso em: 20 jun. 2021.

BRASIL. *Decreto n. 5.626/2005*. Regulamenta a Lei n. 10.436/2002, que oficializa a Língua Brasileira de Sinais. Brasília, 2005. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2004-2006/2005/Decreto/D5626.htm. Acessado em: 10 jun. 2021.

BRASIL. Lei nº 13.146, de 6 julho de 2015. Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência). *Diário Oficial da União*, Poder Legislativo, Brasília, DF, p. 12, 7 jul. 2015. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2005/decreto/d5626.htm. Acesso em: 13 ago. 2017.

BRASIL. *Lei nº 12.319, De 1º de setembro de 2010*. Regulamenta a profissão de Tradutor e Intérprete da Língua Brasileira de Sinais – Libras. Brasília, 2010. https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2010/lei/l12319.htm Acesso em: 20 jun. 2021.

DIZEU, Liliane Correia Toscano de Brito; CAPORALI, Sueli Aparecida. A Língua de Sinais constituindo o surdo como sujeito. *Educ. Soc.*, Campinas, v. 26, n. 91, p. 583-597, maio/ago. 2005.

ESTATUTO SOCIAL DA AFAPS MS, página 1. 2019. Disponível em: <https://www.afapsms.com.br/estatuto>. Acesso em: 10 jun. 2021.

GESUELI, Zilda Maria. Linguagem e identidade: a surdez em questão. *Educ. Soc.*, Campinas, v. 27, n. 94, p. 277-292, jan./abr. 2006.

GIANOTTO, Adriano de Oliveira; MARQUES Heitor Romero. *O protagonismo da pessoa surda do ponto de vista do desenvolvimento local*. 1. ed. Campo Grande, MS: Editora Life. 2021.

LODI, Ana Claudia Balieiro. *Educação bilingue para surdos e inclusão segundo a Política Nacional de Educação Especial e o Decreto 5.626/2005*. São Paulo: Universidade São Paulo, 2005.

STROBEL, K. *As imagens do outro sobre a cultura surda*. Florianópolis: Editora da UFSC, 2008.

Todo conteúdo da Revista Direitos Humanos e Democracia
está sob Licença Creative Commons CC – By 4.0